



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE COM BOLSA DE ESTUDO DO ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 2014/1**

**FACULDADES DE TECNOLOGIA SENAI.**

Em casos de desistência de candidatos contemplados, serão repassadas as bolsas para os alunos suplentes, considerando-se a unidade de desistência do contemplado, o rendimento escolar do candidato e o Índice de Carência.

<b>ÍNDICE DE CARÊNCIA</b>	<b>CANDIDATO SUPLENTE</b>	<b>UNIDADE</b>
193,536	Jaime da Silva França	Chapecó
211,882	Indianara Vazzoler	Chapecó
223,200	Bruna Tainara Tobin	Chapecó
225,241	Fernanda Fernandes	Chapecó
312,543	Lucas dos Santos	Joinville
328,384	Edson Luís Vicente	Joinville
365,867	Alexiandro de Souza Garcete	Joinville
402,508	William Hames	Joinville
520,971	Francisco Kennedy Nunes Pinheiro	Joinville
526,500	Michele Severino	Joinville
550,000	Victor Gregório da Silva	Joinville
563,478	Gabriel Dallo	Joinville
567,289	Thiago de Souza Olegário	Joinville
567,400	Lucas Fernandes	Joinville

# **FIESC SENAI**

598,144	Jessé Pacheco	Joinville
655,800	Pedro Gustavo Duarte	Joinville
657,692	Mayke da Rosa Herbst	Joinville
699,715	Anildo da Cruz	Joinville
699,715	Lucas da Cruz	Joinville
788,087	Jeferson Lopes de Menezes	Joinville